

Modelo de recurso contra multa da vigilância sanitária no consultório

Estrutura de recurso contra a decisão que impôs multa da vigilância sanitária, com os campos que um recurso precisa ter e nenhum texto jurídico pronto. A diferença para a defesa é o objeto: aqui já existe uma decisão, e o documento se dirige a ela, com o prazo contado da ciência ou da publicação. O art. 30 da Lei nº 6.437/77 dá ao infrator, das decisões condenatórias, recurso em igual prazo ao fixado para a defesa, inclusive quando se tratar de multa, e o parágrafo único abre segundo recurso, à autoridade superior, em vinte dias, se a decisão for mantida. As razões e o pedido são de quem assina; a folha amarra cada razão ao ponto da decisão e ao documento que a sustenta.

Antes de qualquer uso desta estrutura

Este modelo é um ponto de partida, não um documento validado. Ele não foi conferido por advogado, não foi aprovado por conselho profissional e não declara conformidade com norma nenhuma. Antes de qualquer uso, o profissional precisa ler o texto inteiro, adequar à realidade do serviço dele e à norma do conselho da profissão dele, e submeter a versão final a orientação jurídica. Esta página não presta orientação jurídica.

Esta folha entrega a estrutura do recurso e a amarração de cada razão ao ponto da decisão. O texto jurídico é de quem assina, ou de quem a assessora. Dois avisos da própria lei ficam escritos aqui porque mudam o que fazer com a folha: o art. 31 diz em que hipóteses não cabe recurso, e o art. 32 diz que o recurso só suspende o pagamento da penalidade em dinheiro, e não a obrigação que a decisão mandou cumprir.

A decisão recorrida

O objeto do recurso. Sem a decisão identificada, com a data da ciência ou da publicação, o prazo não tem de onde contar, e o recurso não sabe o que está atacando.

Número do processo sanitário

Número do auto de infração de origem

Autoridade que proferiu a decisão

Data da decisão

Data da ciência ou da publicação da decisão

Como a ciência se deu

☐ Pessoalmente

☐ Pelo correio

☐ Por publicação

Penalidade imposta, como consta na decisão, e o valor da multa

Obrigação que a decisão mandou cumprir, além da multa, quando houver

A instância e o prazo deste recurso

O art. 30 da Lei nº 6.437/77 dá o primeiro recurso em igual prazo ao da defesa, e o parágrafo único dá o segundo, à autoridade superior dentro da esfera em que o processo correu, em vinte dias da ciência ou publicação, quando a decisão é mantida. O art. 21 continua valendo: pagar a multa com a redução implica desistência tácita do recurso.

Qual recurso é este

☐ Primeiro recurso, da decisão condenatória

☐ Recurso à autoridade superior, mantida a decisão

Autoridade a quem o recurso é dirigido

Data-limite deste recurso, conforme a decisão e a norma local

A multa foi paga com redução

☐ Não

☐ Sim, com a data

O recorrente

Nome ou razão social do recorrente

CNPJ ou CPF

Licença sanitária: número e validade

Endereço do estabelecimento

Responsável técnico, com conselho e número

Quem assina este recurso, e em que qualidade

Das razões do recurso, ponto a ponto

Tabela em branco, uma linha por ponto da decisão. Recurso que repete a defesa sem apontar onde a decisão errou tende a ser lido como a mesma peça: a primeira coluna existe para que cada razão nasça de um ponto da decisão, e não do auto.

Ponto da decisão	Razão do recurso	Documento que sustenta, e o anexo

O que mudou desde a defesa: fato novo, documento novo ou correção feita, com a data

Do pedido e do efeito sobre o pagamento

Pedido principal

☐ Reforma da decisão

☐ Anulação da decisão

☐ Redução da multa

Pedido subsidiário, quando houver

Pede-se que o pagamento da multa fique suspenso até o julgamento

☐ Sim

☐ Não

O pedido, nas palavras de quem assina

Documentos juntados com o recurso

Nº	Documento	Já estava na defesa	O que ele prova

Protocolo e assinatura

Data da entrega no órgão

Número do protocolo deste recurso

Onde a cópia protocolada ficou arquivada

Local e data

Assinatura de quem responde pelo recorrente

Assinatura do responsável técnico

Sobre este modelo

Este modelo é estrutura, não peça jurídica. Ele não foi conferido por advogado, não declara conformidade com norma nenhuma e não substitui orientação jurídica. Os prazos nomeados são os da lei federal; estado e município podem ter regra própria, e o que consta na decisão é o que vale. Esta página não presta orientação jurídica.

Modelo em branco para profissionais de saúde. Não traz conteúdo clínico preenchido, não sugere composição, volume nem via, e não substitui julgamento clínico nem a norma do conselho da sua profissão.